

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

9 FORMAS DE CAPTAR RECURSOS DURANTE O ANO TODO PARA INSTITUIÇÕES BENEFICENTES



A declaração do IR terminou no último dia 31 de maio. Se a Instituição não conseguiu captar doações via IR, agora é hora de se concentrar em outras possibilidades. Finalizando nossa campanha IR do Bem, listamos as principais estratégias que podem ser utilizadas, confira o material que preparamos. [Acesse aqui](#)

PISO NACIONAL AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM BH

O SINIBREF-MG, em articulação com o Movimento de Luta Pró-Creche, garantiu o repasse do Piso Nacional do Magistério aos professores das 247 instituições conveniadas com a Prefeitura de Belo Horizonte.

📌 Valor para 2025: R\$ 4.867,77 (40h semanais), com reajuste de 6,27% acima da inflação.

📄 Conquista formalizada na nova CCT homologada pelo Ministério do Trabalho.

Mais um passo na valorização dos profissionais da educação infantil!

Municípios devem reavaliar juros e multas cobrados de Instituições Benéficas quando o atraso no repasse de verbas for culpa da própria administração. O advogado do SINIBREF, Dr. José Ismar, orienta que as Instituições considerem pedir reembolso ou complementação dos valores. Confira a orientação na íntegra [aqui](#).

INSTITUIÇÃO LEGAL



Por José Ismar
Advogado –
OAB/DF 55.049

SAIU NAS REDES SINIBREF



SALÁRIOS PAGOS ÀS INSTITUIÇÕES ESTÃO EXCLUÍDOS DO LIMITE DE GASTOS PÚBLICOS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) atualizou o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e, desde então, salários pagos para as Instituições Benéficas em contratos com o poder público não entram mais no cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Inácio Borges, diretor do SINIBREF conversou com André Caria, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) sobre o tema. **Assista aqui**



VEM AÍ!

DATAS IMPORTANTES- JUNHO

- **15/06: Pagamento da 2ª Parcela da Contribuição Sindical Patronal (SINIBREF)**
- **Atualização de Certificados e Isenções (se aplicável):** Garantir a conformidade documental para manutenção de benefícios fiscais e CEBAS.

CAMPANHA DE CONTRIBUIÇÃO



LEMBRETE IMPORTANTE

Já está disponível o link para gerar o boleto do pagamento da Contribuição Assistencial Patronal 2025 com vencimento no dia 15 de junho.

Gere seu boleto aqui

Central de Relacionamento
(34) 3277-0400 fixo e WhatsApp
financeiro@sinibref.org

CHEGOU NO SEU E-MAIL!

CCT FIRMADA ENTRE SINIBREF-MG E SEEMG: A nova Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Enfermeiros de MG vale de 22/05/2024 a 31/12/2025 (data-base: 1º/01).

DESTAQUES:

- Piso da Enfermagem com critérios legais. Reajustes salariais 2024 por porte da instituição.
- Abonos para quem não reajustou em 2023.
- Hora extra (100%) e adicional noturno (40%).
- A partir de 2025: contribuição de R\$ 28,00 por colaborador ao plano de benefícios ALL Social.
- Benefício extra: 10% de desconto na conta da CEMIG, inclusive para a Instituição.

Acesse a CCT: <https://encurtador.com.br/KIFws>



Dúvidas sobre benefícios:
suporte@allpfitvivamais.com.br

MAIO LARANJA

Seminário Potencializa abordagem enfrentamento ao abuso sexual infantil em Uberaba, Patos de Minas e Ituitaba

O IEGS realizou uma série de palestras Potencializa Instituições, com o tema “Abuso sexual infantil – orientação para educadores”. As palestras foram conduzidas por Danusa Biasi, presidente do Instituto Carrossel. A ação integrou a campanha Maio Laranja e reuniu dirigentes, educadores e profissionais da educação. Durante os eventos, foram distribuídos exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A iniciativa do IEGS contou com apoio do SINIBREF, FENIBREF e Instituto Carrossel.

TEM AÍ!

**15/06: Pagamento da 2ª Parcela da Contribuição Sindical Patronal (SINIBREF)
Atualização de Certificados e Isenções (se aplicável):**

o Garantir a conformidade documental para manutenção de benefícios fiscais e CEBAS.

FERIADOS

19/06 Quinta-feira - (Facultativo) - Feriado de Corpus Christ

* Recomendamos que as Instituições utilizem o calendário como um guia geral, complementando-o com informações personalizadas, considerando suas particularidades e a legislação vigente.

Em caso de dúvidas sobre qualquer tema jurídico, entre em contato conosco pelo formulário disponível em nosso site ou pelo e-mail sinibref@sinibref.org.

Para sugestões, dúvidas ou elogios, fale com a nossa redação por [AQUI](#).